



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito do Município de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 500 ,de 20 de outubro de 2010.

Ementa: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir nas Unidades Orçamentárias abaixo descritas Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Ordinários

3.3.90.30.51	10.301.0062.2.112	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.39.61	10.301.0062.2.112	Outros Serviços de Terceiro – PJ	50.000,00
4.4.90.52.01	10.301.0062.2.112	Equipamentos e Material Permanente	32.000,00
Subtotal		Prog. Agente Com de Saúde- PACS	132.000,00
3.3.90.30.51	10.301.0062.2.115	Material de Consumo	19.000,00
3.3.90.39.61	10.301.0062.2.115	Outros Serviços de Terceiros – PJ	19.000,00
Subtotal		Estratégia de Saúde da Família – ESF	38.000,00
3.3.90.30.51	10.304.0063.2.116	Material de Consumo	29.000,00
Subtotal		Vigilância Sanitária	29.000,00
3.3.90.14.14	10.305.0063.2.117	Diárias	1.000,00
3.3.90.30.51	10.305.0063.2.117	Material de Consumo	16.000,00
3.3.90.39.61	10.305.0063.2.117	Outros Serviços de Terceiro – PJ	4.000,00
Subtotal		Vigilância Epidemiológica – PPI	21.000,00
3.3.90.32.00	10.303.0064.2.118	Material de Distribuição Gratuita	86.000,00
Subtotal		Farmácia Básica	86.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

2

3.3.90.30.51	10.302.0062.2.119	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.17	10.302.0062.2.119	Manutenção e Cons, de Máq. e Equi.	10.000,00
3.3.90.39.61	10.302.0062.2.119	Outros Serviços de Terceiro- PJ	13.000,00
Subtotal		PAB-FIXO	33.000,00
3.3.90.30.51	10.302.0062.2.110	Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.39.61	10.302.0062.2.110	Outros Serviços de Terceiro – PJ	50.000,00
4.4.90.52.01	10.302.0062.2.110	Equipamentos e Material permanente	77.000,00
Subtotal		Comp. de Especialidades Regionais	187.000,00
3.3.90.30.51	10.301.0063.2.120	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.61	10.301.0063.2.120	Outros Serviços de Terceiro –PJ	20.000,00
4.4.90.52.01	10.301.0063.2.120	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
Subtotal		Co-Financiamento Atenção Básica	68.000,00
TOTAL GERAL			594.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto na importância de **R\$ 594.000,00** (quinhentos e noventa e quatro mil reais), com recursos provenientes de superávit financeiro, conforme Anexo I – **DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2009**, parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro/RJ., 20 de outubro de 2010


Dr. Raul Machado
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CLARO

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS DE TRANSFERÊNCIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
PROGRAMA DE AGENTE COM. SAÚDE-PACS	R\$ 132.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF	R\$ 38.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 29.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL - PPI	R\$ 21.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
FARMÁCIA BÁSICA	R\$ 86.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
PAB FIXO	R\$ 33.000,00	
TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
COMP. DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	R\$ 187.000,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO

TOTAL DO EXCESSO		
ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009	DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009
COF. DA ALENCÃO BÁSICA	R\$	
TOTAL DO EXCESSO	68.000,00	
TOTAL GERAL		

Memórias de Cálculo:

- 1) ARRECADADO ATÉ DEZEMBRO/2009 corresponde ao crédito rubrica de receita de Royalties do Petróleo.
- 2) DESPESAS A PAGAR EM DEZEMBRO/2009 corresponde as despesas a pagar de exercícios anteriores e empenhos a pagar do exercício de 2009.
- 3) SUPÉRÁVIT VERIFICADO é a diferença entre arrecadado até dezembro de 2009 menos as despesas a pagar em dezembro de 2009.